

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3606952, de 05/11/2025****REQUERENTE: EPC MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3562519, de 29/10/2025****REQUERENTE: EPC MARISA FERNANDA PIMENTA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MARISA FERNANDA PIMENTA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3579863, de 31/10/2025****REQUERENTE: EPC MÔNICA DO SOCORRO CORDEIRO REIS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada MÔNICA DO SOCORRO CORDEIRO REIS ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3729314, de 04/12/2025****REQUERENTE: EPC PATRICIA MARTINS CAMPELLO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada PATRICIA MARTINS CAMPELLO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3585421, de 03/11/2025****REQUERENTE: EPC PAULO VANDERLEY AGUIAR DE CARVALHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado PAULO VANDERLEY AGUIAR DE CARVALHO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3627571, de 11/11/2025****REQUERENTE: EPC PEDRO LAURO DUARTE VIDIGAL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado PEDRO LAURO DUARTE VIDIGAL ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2126631, de 27/01/2026****REQUERENTE: EPC RAIMUNDA OSVALDINA DE SOUSA SALES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada RAIMUNDA OSVALDINA DE SOUSA SALES ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 30 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2092648, de 21/01/2026****REQUERENTE: EPC RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3676436, de 25/11/2025****REQUERENTE: EPC REGINALDO SOARES MONTEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado REGINALDO SOARES MONTEIRO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2127669, de 23/01/2026****REQUERENTE: EPC RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MOURÃO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MOURÃO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 30 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2240143, de 18/02/2026****REQUERENTE: EPC ROBERTA LEA SENA PANTOJA FERREIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ROBERTA LEA SENA PANTOJA FERREIRA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 3 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2026/2056402, de 14/01/2026****REQUERENTE: EPC ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3688045, de 27/11/2025****REQUERENTE: EPC ROSA DE CÁSSIA MOREIRA BEZERRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ROSA DE CÁSSIA MOREIRA BEZERRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 07 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3568217, de 30/10/2025****REQUERENTE: EPC ROSICLER IANDECY MOURA BARBOSA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada ROSICLER IANDECY MOURA BARBOSA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 03 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3732338, de 05/12/2025****REQUERENTE: EPC SANDRA REGINA CHAVES CRUZ**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada SANDRA REGINA CHAVES CRUZ ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 3 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3557868, de 29/10/2025****REQUERENTE: EPC SELMA MARIA MATOS ARAUJO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Escrivã de Polícia Civil aposentada SELMA MARIA MATOS ARAUJO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 03 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3574788, de 31/10/2025****REQUERENTE: EPC SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3565581, de 30/10/2025****REQUERENTE: EPC SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Escrivão de Polícia Civil aposentado SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 01 de abril de 2026.